

ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3639/2024

CIDADES 2024.076L0200001.09.0003

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, no portal eletrônico do Banco do Brasil - <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, aconteceu a abertura da Dispensa Eletrônica nº 0003/2024 que tem por objeto a Contratação empresa especializada para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico em jornal de grande circulação, através de Dispensa, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme especificações e condições estabelecidas no aviso, termo de referência e demais anexos. Cadastrou proposta no sistema do Banco do Brasil somente o proponente PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. Após o encerramento da fase de lances às quinze horas, o proponente não ofertou outros lances, apenas a proposta inicial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) que ficou muito acima do previsto no Edital que era de R\$ 1.752,50 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), desta forma o valor ofertado não satisfaz os requisitos de admissibilidade da administração pública e nem o previsto no Edital. Diante do exposto o pregoeiro desclassifica a empresa por ter cotado acima do previsto no edital, conforme dispõe o Subitem 5.5 do Edital, ficando o **Processo FRACASSADO**.